



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2518/16  
PLL Nº 250/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 113 /17 – CUTHAB

**Denomina Rua Carlos Heitor Lorenz Bossle o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Trinta e Seis – PIEC -, localizado no bairro Farrapos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 29, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 34, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2017.

  
**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



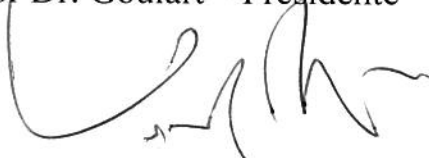
# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. N° 2518/16  
PLL N° 250/16  
Fl. 2

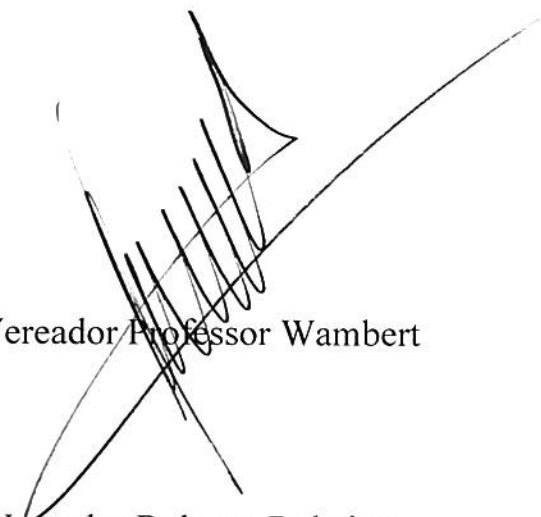
PARECER N° 113 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-10-17

  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

  
Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina